



MEMORIAL DESCRIPTIVO



OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras dos serviços de Reforma dos prédios do CRAS e CREAS da sede do município de Capistrano. Fixando as obrigações e direitos do proprietário e da empreiteira (construtor) nessa matéria.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Capistrano e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS

A execução da obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

NORMAS

Fazem parte integrante deste memorial descritivo, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR5) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conserver equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.



Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá na obra engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no diário de obra, ou por ofício da Secretaria de Educação. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

INICIO

Os serviços serão iniciados dentro do prazo estabelecido no contrato e na ordem de serviço.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da prefeitura.



Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da SEINFRA.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da **Prefeitura Municipal de Capistrano**, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela fiscalização da obra e pelo gestor da(s) Secretaria(s) competente(s), devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

A época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela fiscalização.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

SEGURANÇA NO TRABALHO

NORMAS

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.O de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

FERRAMENTAS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu piano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



E de obrigação do Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual conforme discriminado neste item.

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR- 18:

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITESE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

FUNDАOES E ESTRUTURA

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

A movimentação de terra consistirá nas escavações de valas para embasamentos e pilares, apiloamento do lindo das valas, reaterro do espaço não utilizável das valas e aterro do piso das áreas construídas.

ESCAVAÇÃO

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências necessárias à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

As valas para alicerce de paredes deverão ter 60cm de profundidade e 40cm de largura. No caso de valas para contenção de pisos e calçadas deverá ter 30cm de profundidade e 20cm de largura. Escavações para sapatas deverão ter no mínimo 1,00m de profundidade.

ATERRO E REATERRO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material adquirido ou oriundos das escavações realizadas, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm (caso necessário para o aterro), convenientemente molhadas e energicamente apoiadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

FUNDÇÕES E ESTRUTURAS:

Caberá ao construtor:

- A responsabilidade integral pela execução dos serviços de fundações, segundo os projetos.
- A responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que a mesma venha a causar em edificações existentes.
- A escavação do terreno nas dimensões e profundidade requeridas pelos projetos e/ou especificações próprias da obra. Para fundações rasas, não havendo nos projetos e/ou especificações indicação da profundidade a ser escavada, esta será de no mínimo 60 (setenta) centímetros ou até que se encontre solo de boas condições geológicas.
- A verificação de que a capacidade de suporte do solo de fundação seja compatível com a apresentada no projeto estrutural, devendo apresentar, se solicitado pela fiscalização, documento atestando o valor desta taxa.

A execução de fundações se fará em rigorosa obediência às normas técnicas brasileiras em vigor atinentes ao assunto (NBR —6122 e NBR —6118).

Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações, deverá ser imediatamente comunicada a fiscalização.

Entre outras, merecem maior destaque: divergência entre o subsolo encontrado e a sondagem apresentada; rochas de difícil remoção, não afloradas; vazios de subsolos causados por formigueiros, cupinzeiros ou poços de edificações anteriores; canalizações não indicadas no levantamento; canalizações subterrâneas sem uso cujas dimensões comprometam a boa execução das fundações; presença de águas agressivas.

REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Camada irregular e descontínua de argamassa nos traços de 1:4 (cimento e areia sem peneirar) para teto e 1:3 (cimento e areia sem peneirar) com espessura de 5mm para as paredes. Poderá ser aplicado à mão ou com máquina apropriada.



REBOCO

A área de reboco será estimada em 10 % de área a ser pintada, sendo medido apenas a quantidade executada.

Camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado.

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm.

Os traços utilizados serão de 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia sem peneirar) para teto e 1:6 (cimento e areia sem peneirar) para paredes.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia. As paredes destinadas a receber pintura de base epóxi ou de poliuretano, terão reboco obrigatoriamente executado com argamassa pré-fabricada (Formicret ou similar). Ptc

Quando se constituírem em acabamento final os rebocos terão, de acordo com seu aspecto e características, as seguintes denominações.

Reboco Comum - reboco preparado na obra ou pré-fabricado, que admite a permuta de umidade com o ambiente;

Reboco Hidrófugo - reboco com adição de aditivo hidrofugante que impede a entrada de umidade por precipitação pluvial. Não são recomendados para receber pintura;

Reboco Impermeável - reboco resistente a pressão d' água;

Reboco Acamurçado - reboco com acabamento áspero, executado com desempenadeira de madeira e talochinha de espuma de borracha;

Reboco Liso e Colher - reboco com acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço. Superfície final e uniforme;

EMBOÇO

O emboço, ou massa grossa, é uma camada cuja principal função é a regularização



da superfície de alvenaria, devendo apresentar espessura de 20 mm. E aplicada diretamente sobre a base previamente preparada com chapisco e se destina a receber as camadas posteriores do revestimento.

Para tanto deve apresentar porosidade e textura superficiais compatíveis com a capacidade de aderência do acabamento final previsto. Ambas são características determinadas pela granulometria dos materiais e pela técnica de execução.

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, aditivo ligante de fabricação industrial e areia fina), e será aplicado somente nas paredes que receberão acabamento em cerâmica. Estas paredes não deverão receber o reboco paulista.

O emboço só será iniciado após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos e depois de embutidos e testados todas as canalizações que por ele deverão passar, bem como a colocação dos caixilhos. Deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies a fim de garantir sua perfeita aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20 mm.

Antes de iniciar o emboço, as superfícies deverão ser limpas, para eliminação de gorduras e eventuais vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc) e abundantemente molhadas para evitar absorção repentina de água e argamassa, mas nunca exageradamente, pois poderá provocar o "escorramento" da mesma argamassa.

Uma vez molhada a superfície, é aplicada a argamassa, chapada, fortemente com a colher. A parede deverá ser sarrafeada com régua apoiada sobre as faixas-guias verticais, em movimentos horizontais de baixo para cima, de modo que a superfície fique regularizada, sendo recolhido o excesso de argamassa que vai se depositar na régua e recolocado no caixão para reemprego imediato.

Para obtenção de superfície áspera apropriada à aplicação de qualquer dos acabamentos citados, recomenda-se a utilização de areia de granulometria média ou grossa e de desempenadeira de madeira. Quando base para revestimentos cerâmicos, o emboço deve apresentar capacidade de aderência à sua base suficiente para suportar as maiores solicitações a que estará submetido.

As exigências a nível de acomodação de deformações diferenciais entre a base e o acabamento final são maiores para as aplicações exteriores, sobre bases muito deformáveis e com revestimentos finais que apresentem variações dimensionais de grande amplitude.



A dimensão máxima do agregado a ser adotado na fabricação de argamassas destinadas à aplicação em paredes e tetos deverá ser de 1,2 a 4,8 mm.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado.

O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação e à decoração especificada.

A argamassa de emboço deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta especificação para o reboco paulista



PINTURA

NORMAS GERAIS

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento, serão usados fundos, massas e condicionadores, como se segue:

Para paredes com reboco:

- aplicar selador
- fazer emassamento
- aparelhamento: alisamento p/obtenção de textura especial.

Para ferro/aço:

Limpeza para remoção de ferrugem e aplicação de "primer" tipo zarcão.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas a base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "SCL".



evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

As cores a serem utilizadas nos elementos a serem pintados, como paredes, esquadrias metálicas e esquadrias de madeira, serão as cores da bandeira do município de Cruz, as quais estão definidas na lei municipal nº 422 de 26 de novembro de 2012; sendo o verde, o amarelo e o branco. Caberá à fiscalização decidir quais elementos receberão determinada cor mediante consulta ao autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após autorização da fiscalização.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, ou brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra em embalagem original intacta.

O madeiramento aparente dos galpões, passarelas e beirais sem revestimentos serão obrigatoriamente pintados com três demãos de tinta a óleo sem emassamento, a menos que o projeto indique outro tipo de pintura protetora para a madeira.

Não levarão pintura os revestimentos de pedra, mármore ou marmorite, ladrilhos e azulejos, plásticos e fibras de vidro, superfícies de aço inoxidável, alumínio, latão ou bronze, inclusive dobradiças.

PINTURA – LÁTEX EM DUAS DEMÃO

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento, serão usados fundos, massas e

condicionadores, como se segue:

Para paredes com reboco:

- aplicar selador
- fazer emassamento
- aparelhamento: alisamento p/obtenção de textura especial.

Para ferro/aço:

Limpeza para remoção de ferrugem e aplicação de "primer" tipo zarcão.



Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas a base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

As cores a serem utilizadas nos elementos a serem pintados, como paredes, esquadrias metálicas e esquadrias de madeira, serão as cores da bandeira do município de Cruz, as quais estão definidas na lei municipal nº 422 de 26 de novembro de 2012; sendo o verde, o amarelo e o branco. Caberá à fiscalização decidir quais elementos receberão determinada cor mediante consulta ao autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após autorização da fiscalização.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, ou brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra em embalagem original intacta.

O madeiramento aparente dos galpões, passarelas e beirais sem revestimentos serão obrigatoriamente pintados com três demãos de tinta a óleo sem emassamento, a menos que o projeto indique outro tipo de pintura protetora para a madeira. Não levarão pintura os revestimentos de pedra, mármore ou marmorite, ladrilhos e azulejos, plásticos e fibras de vidro, superfícies de aço inoxidável, alumínio, latão ou bronze, inclusive dobradiças.

PINTURA À CAL

Obedecerá, de um geral, ao seguinte:

- Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem;
- Lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa.
- Três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.
- A última demão de caiação nos forros deve ser aplicada em sentido perpendicular ao vão de luz das janelas

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e ilustração, serão polidos em definitivo e ilustrados.

As superfícies de madeira serão, quando for o caso, ilustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. S. G. M." followed by a stylized surname.

As pavimentações de madeira serão raspadas, rejuntadas e enceradas com as demãos de cera especificadas.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1,1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	30,00	3,30	99,00
2	COBERTURA						
2,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	10,00	37,20	372,00
3	REVESTIMENTOS						
3,1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	18,50	5,19	96,02
3,2	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	12,30	30,23	371,83
4	PINTURA						
4,1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	209,73	3,90	817,95
4,2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	118,60	17,88	2.120,57
4,3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	188,90	16,30	3.079,07
4,4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	20,00	17,67	353,40
							VALOR ORÇAMENTO: 7.309,84
							VALOR BDI TOTAL: 1.770,44
							VALOR TOTAL: 9.080,28

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6



RESUMO DO ORÇAMENTO					
OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		DATA : 20/01/2021	BDI : 24,22%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		FONTE SEINFRA	VERSAO 026.1 COM DESONERACAO	HORA 85,20% MES 46,69% REF. 12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99,00	1,09
2	COBERTURA	372,00	4,10
3	REVESTIMENTOS	467,85	5,15
4	PINTURA	6.370,99	70,16
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	1.770,44	19,50
		VALOR ORÇAMENTO:	7.309,84 100,00
		VALOR BDI TOTAL:	1.770,44
		VALOR TOTAL:	9.080,28



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%	
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21	3,30
						TOTAL MAO DE OBRA:
						3,30
						VALOR:
						3,30



2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	13,21	14,53
						TOTAL MAO DE OBRA:
						34,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0245	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,51	3,06
						TOTAL MATERIAL:
						3,06
						VALOR:
						37,20

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
						TOTAL MAO DE OBRA:
						3,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
						TOTAL MATERIAL:
						1,43
						VALOR:
						5,19

3.2. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96000000	13,21	12,68
						TOTAL MAO DE OBRA:
						26,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	0,46	2,19
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	7,81	0,78
						TOTAL MATERIAL:
						3,28
						VALOR:
						30,23

4.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	17,85	3,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	05,20% 48,69% 12/2018



TOTAL MAO DE OBRA:	3,57
MATERIAL	
I2496 SUPERCAL	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

SEINFRA	KG	0,3000000	1,10	0,33
TOTAL MATERIAL:				0,33

VALOR: 3,90

4.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:						5,68
						VALOR: 17,88

4.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I2097	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:						4,08
						VALOR: 16,30

4.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44
						VALOR: 17,67

Edmundo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6

ORÇAMENTO - CURVA ABC

	OBRA: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEN. DE CAPISTRANO - CE	DO MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CR.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEN.

DE CAPISTRANO - CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	188,90	16,30	3.079,07	42,12	42,12	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	118,60	17,88	2.120,57	29,01	71,13	B
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	209,73	3,90	817,95	11,19	82,32	C
C2200	RETELHAMENTO CI TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	10,00	37,20	372,00	5,09	87,41	C
C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO.CIARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	SERVICO	M2	12,30	30,23	371,83	5,09	92,50	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESMONDRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	20,00	17,87	353,40	4,83	97,33	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	30,00	3,30	99,00	1,35	98,68	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	18,50	5,19	96,02	1,31	100,00	C
Subtotal até 100,00%							7.309,84			
Outros							1.770,44			
Valor total do Orçamento							9.080,28			

DATA : 20/01/2021
VERBALE : 026.1 COM DESONERAÇÃO
FONTE : SEINFRA

HORA : 05:20% 46,69%
MESES : DATA REFER.

05/2018



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021 BDI : 24,22%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 12/2018

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99,00	100,00 % 99,00			100,00 % 99,00
2	COBERTURA	372,00	25,00 % 93,00	50,00 % 186,00	25,00 % 93,00	100,00 % 372,00
3	REVESTIMENTOS	467,85	25,00 % 116,96	50,00 % 233,93	25,00 % 116,96	100,00 % 467,85
4	PINTURA	6.370,99		50,00 % 3.185,50	50,00 % 3.185,49	100,00 % 6.370,99
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	1.770,44	4,22 % 74,71	49,33 % 873,36	46,45 % 822,37	100,00 % 1.770,44
		9.080,28	383,67	4.478,79	4.217,82	9.080,28
			383,67	4.862,46	9.080,28	

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP 064736677-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%		
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018

COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	4,00
	TOTAL	4,30
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,40
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,50
	TOTAL	4,60
Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,50% apenas quando tiver desoneração do INSS)	4,50
	TOTAL	12,15

BDI = 24,22%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%		
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018



COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

*Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6*



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA'S DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DATA : 20/01/2021 BDI : 24,22%
 PONTE VERSÃO HORA MES REF.
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69% 12/2018

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indemnização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Eduardo Henrique Fernandes Vilela
 Engenheiro Civil
 RNP: 061736577-6



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
		OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRES DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021		BDI : 24,22%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO								

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						99,00
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	30,00	3,30	99,00
2	COBERTURA						372,00
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	10,00	37,20	372,00
3	REVESTIMENTOS						467,85
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1,3 ESP=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	18,00	5,10	90,00
3.2	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1,1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	12,00	30,20	371,00
4	PINTURA						8.370,99
4.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	209,75	3,90	817,95
4.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	118,60	17,58	2.120,57
4.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	188,90	16,30	3.079,07
4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	20,00	17,67	353,40

VALOR ORÇAMENTO:	7.309,84
VALOR BDI TOTAL:	1.770,44
VALOR TOTAL:	9.080,28


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061736577-6



RESUMO DO ORÇAMENTO					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021 BDI : 24,22%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	65,20% 48,69% 12/2018

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	99,00	1,09
2	COBERTURA	372,00	4,10
3	REVESTIMENTOS	467,85	5,15
4	PINTURA	6.370,99	70,16
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	1.770,44	19,50
	VALOR ORÇAMENTO:	7.309,84	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	1.770,44	
	VALOR TOTAL:	9.080,28	


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061736577-6



ORÇAMENTO - CURVA ABC

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	OBRA: ALTAQUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO LOCAL: SIEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	EDI: 20/01/2021 PONTE: SEINFRA 026.1.CRM/DESENHOS/RAÇÃO 65.20%
--	---	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
C1615	LATEX DUAS DEMAS EM PAREDES INTERNAS SIMMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	195,00	10,30	3.079,07	42,12
C1614	LATEX DUAS DEMAS EM PAREDES EXTERNAS SIMMASSA.	SEINFRA	SERVICO	M2	116,00	17,86	2.120,57	25,01
C0588	CAIXÃO EM DUAS DEMAS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	209,73	3,90	817,06	11,19
C2200	RETELHAMENTO CATELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	10,02	37,20	372,06	5,39
C2110	REBOCO CIACABAVENTO LISO CIARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:15 ESP-5 mm	SEINFRA	SERVICO	M2	12,30	30,23	371,03	5,90
C1280	ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRAS DE MADERA	SEINFRA	SERVICO	M2	20,00	17,67	363,40	4,83
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	30,00	3,30	99,00	1,35
C0776	CHAPISCO CIARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPNEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm PI PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	10,50	5,19	53,02	1,31


 Edvaldo Henrique Fernandes Vitor
 Engenheiro Civil
 RNP: 0617356776

Subtotal até 100,00%

Outros:

Valor total do Orçamento:



CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1		SEMANA 2	
			HORA	MES	HORA	MES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	59,00	100,00%			
2	COBERTURA	372,00	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
3	REVESTIMENTOS	467,85	119,56	233,93	116,98	467,85
4	PINTURA	6.370,99		50,00%	50,00%	100,00%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	1.770,44	74,71	877,36	822,37	1.770,44
		6.200,20	383,67	4.471,79	4.217,82	
			383,67	4.662,46	9.080,28	



MUNICÍPIO DE CAPISTRANO

OBJETO: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRESA DO MUNICÍPIO

LOCAL: SÉDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE

CLÍNICE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DATA: 24/01/2019

VERBAS: 0% I.GEM DE SIGNIFICACAO

Fonte: SEFINC

REF.: 120019

HORA: 05.30%

REF.: 46,00%

Eduardo Henrique Fernandes Veith
 Engenheiro Civil
 RNP: 05.1736577-6



		COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:		ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		DATA : 20/01/2021			BDI : 24,22%	
LOCAL:		SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO		SEINFRA		026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,09% 12/2018

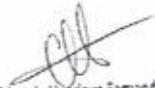
COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	4,00
	TOTAL	4,30

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,40
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,50
	TOTAL	4,60

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,50% apenas quando tiver desoneração do INSS)	4,50
	TOTAL	12,15

BDI = 24,22%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 061736577-6



 MUNICÍPIO DE CAPISTRANO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 20/01/2021	BDI : 24,22%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	08,69% 12/2018



1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21	3,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,30
					VALOR:	3,30

2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	13,21	14,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	34,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,51	3,06
					TOTAL MATERIAL:	3,06
					VALOR:	37,20

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
					TOTAL MATERIAL:	1,43
					VALOR:	5,19

3.2. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96000000	13,21	12,66
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,92
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	0,46	2,19
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	7,81	0,76
					TOTAL MATERIAL:	3,26
					VALOR:	30,23

4.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	17,85	3,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,57
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,10	0,33
					TOTAL MATERIAL:	0,33
					VALOR:	3,90

4.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
					TOTAL MATERIAL:	5,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		DATA : 18/01/2021		BDI : 24,22%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	SEINFRA	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					161,70
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	49,00	3,30	161,70
2		COBERTURA					1.209,00
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	32,50	37,20	1.209,00
3		REVESTIMENTOS					1.279,54
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm PI/ PAREDE	SEINFRA	M2	38,60	5,19	200,33
3.2	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	35,70	30,23	1.079,21
4		PINTURA					11.142,00
4.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	302,45	3,90	1.179,56
4.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	188,90	17,88	3.377,53
4.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	355,20	16,30	5.789,76
4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	45,00	17,67	795,15
							VALOR ORÇAMENTO: 13.792,24
							VALOR BDI TOTAL: 3.340,48
							VALOR TOTAL: 17.132,72


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP 064736677-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021		BDI : 24,22%	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	161,70	0,94
2	COBERTURA	1.209,00	7,06
3	REVESTIMENTOS	1.279,54	7,47
4	PINTURA	11.142,00	65,03
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	3.340,48	19,50
	VALOR ORÇAMENTO:	13.792,24	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	3.340,48	
	VALOR TOTAL:	17.132,72	




 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP 064736677-6

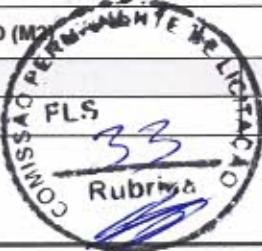


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021 BDI : 24,22%				
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,60%	12/2018

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21	3,30
						TOTAL MAO DE OBRA:
						VALOR:



2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	17,83	19,61
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	13,21	14,53
						TOTAL MAO DE OBRA:
						34,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2643	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,51	3,06
						TOTAL MATERIAL:
						3,06
						VALOR:
						37,20

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	13,21	1,98
						TOTAL MAO DE OBRA:
						3,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
						TOTAL MATERIAL:
						1,43
						VALOR:
						5,19

3.2. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	17,83	14,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96000000	13,21	12,68
						TOTAL MAO DE OBRA:
						26,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	0,46	2,19
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	7,81	0,78
						TOTAL MATERIAL:
						3,28
						VALOR:
						30,23

4.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	17,85	3,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021 BDI : 24,22%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 12/2018



				TOTAL MAO DE OBRA:	3,57
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,10
				TOTAL MATERIAL:	0,33
				VALOR:	3,90

4.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
						TOTAL MAO DE OBRA: 12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
						TOTAL MATERIAL: 5,66
						VALOR: 17,88

4.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
						TOTAL MAO DE OBRA: 12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I1347	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
						TOTAL MATERIAL: 4,08
						VALOR: 16,30

4.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
						TOTAL MAO DE OBRA: 12,22

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
						TOTAL MATERIAL: 5,44
						VALOR: 17,67

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6

ORÇAMENTO - CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEN CE	DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO	CAPISTRANO	DATA : 18/01/2021	BDI : 24,22%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		FONTE	VENDA	HORA WEB DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	86,20% 48,69% 12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	355,20	16,30	5.789,76	41,98	41,98	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	188,90	17,88	3.377,53	24,49	66,47	B
C2200	RETELHAMENTO CI TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	32,50	37,20	1.209,00	8,77	75,23	B
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	302,45	3,90	1.178,56	8,55	83,78	C
C2110	REBOCO CI ACABAMENTO LISO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	SERVICO	M2	35,70	30,23	1.079,21	7,82	91,61	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	45,00	17,67	795,15	5,77	97,38	C
C0776	CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm PI PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	38,60	5,19	200,33	1,45	98,83	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	49,00	3,30	161,70	1,17	100,00	C
							Subtotal até 100,00%	13.792,24		
							Outros	3.340,48		
							Valor total do Orçamento	17.132,72		


Eduardo Henrique Fernandes Veira
 Engenheiro Civil
 RNP 064736677-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021 BDI : 24,22%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERACAO	85,20%	48,69% 12/2018

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	161,70	100,00 %			100,00 %
			161,70			161,70
2	COBERTURA	1.209,00	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			302,25	604,50	302,25	1.209,00
3	REVESTIMENTOS	1.279,54	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			319,89	639,77	319,88	1.279,54
4	PINTURA	11.142,00		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				5.571,00	5.571,00	11.142,00
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	3.340,48	5,69 %	49,41 %	44,90 %	100,00 %
			190,07	1.650,53	1.499,88	3.340,48
			973,91	8.465,80	7.693,01	
		17.132,72	973,91	9.439,71	17.132,72	17.132,72

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021	BDI : 24,22%			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.

COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	4,00
		TOTAL
		4,30

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,40
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,50
		TOTAL
		4,60

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,50% apenas quando tiver desoneração do INSS)	4,50
		TOTAL
		12,15

BDI = 24,22%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6



**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021	BDI : 24,22%
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.1 COM DESONERADA

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021	BDI : 24,22%		
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	05.20%	43,62% 12/2018

1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,2500000	13,21	3,30
				TOTAL MAO DE OBRA:		3,30
				VALOR:		3,30

2.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,1000000	17,83	19,61
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,1000000	13,21	14,53
				TOTAL MAO DE OBRA:		34,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,0000000	0,51	3,06
				TOTAL MATERIAL:		3,06
				VALOR:		37,20

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1000000	17,83	1,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,1500000	13,21	1,98
				TOTAL MAO DE OBRA:		3,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0061000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,4300000	0,48	1,12
				TOTAL MATERIAL:		1,43
				VALOR:		5,19

3.2. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,8000000	17,83	14,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,9600000	13,21	12,68
				TOTAL MAO DE OBRA:		26,94
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0061000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,7700000	0,48	2,19
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,1000000	7,81	0,78
				TOTAL MATERIAL:		3,28
				VALOR:		30,23

4.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,2000000	17,85	3,57
				TOTAL MAO DE OBRA:		3,57
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,3000000	1,10	0,33
				TOTAL MATERIAL:		0,33
				VALOR:		3,90

4.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AUXILIANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,3500000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,4000000	17,85	7,14
				TOTAL MAO DE OBRA:		12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,0500000	12,78	0,64
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	LIN	0,2500000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,1200000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,1700000	16,06	2,86
				TOTAL MATERIAL:		5,44
				VALOR:		17,88

4.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
		TOTAL MAO DE OBRA:				12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
		TOTAL MATERIAL:				4,48
		VALOR:				16,30

4.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
		TOTAL MAO DE OBRA:				12,22
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,48	3,43
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
		TOTAL MATERIAL:				5,44
		VALOR:				17,67


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061738577-6



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE		DATA : 18/01/2021	BDI : 24,22%
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 12/2018

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Maternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,63
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,38
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061736577-6

		COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE			DATA : 18/01/2021 BDI : 24,22%		
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	026.5 COM DIFERENÇAÇAO	85,26%	-48,69%	12/2018

COD	DESCRÍÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	4,00
	TOTAL	4,30

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,40
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,50
	TOTAL	4,60

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	PIS	0,85
	CPRB (4,50% apenas quando tiver desoneração do INSS)	4,50
	TOTAL	12,15

BDI = 24,22%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 061736577-6



CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	101,70	101,70		
2	COBERTURA	1.209,00	23,00%	50,00%	25,00%
3	REVESTIMENTOS	1.279,54	302,25	604,50	302,25
4	PINTURA	11.142,00	23,00%	51,00%	25,00%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	3.340,48	5,60%	41,41%	19,66%
		17.132,72	973,01	8.465,60	7.693,01
			973,91	9.439,71	17.132,72


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061735714



PLS

43

Rubrica

		RESUMO DO ORÇAMENTO					
OBRA:		ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	DATA : 18/01/2021		BDI : 24,22%		
LOCAL:		SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%	12/2018	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	161,70	0,94
2	COBERTURA	1.209,00	7,06
3	REVESTIMENTOS	1.279,54	7,47
4	PINTURA	11.142,00	65,03
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	3.340,48	19,50


 Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061736577-6

VALOR ORÇAMENTO:	13.792,24	100,00
VALOR BDI TOTAL:	3.340,48	
VALOR TOTAL:	17.132,72	



ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRÁ:
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO -
CIE
SÉDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE
LOCAL:
CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DATA:	10/01/2021
EDI:	
PONTE	VERSÃO
SEINFRA	026.1 CCM DE SONEIRAC-CT
	05.20%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POINTER	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
C1615	LATEX DUAS DEIXAS EM PAREDES INTERNAS SEM MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	305,20	10,30	3.170,70	41,98
C1614	LATEX DUAS DEIXAS EM PAREDES EXTERNAS SEM MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	118,90	17,86	3.377,53	26,40
C2200	RETELHAMENTO C/TEL HA CERÂMICA A TE 20% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	32,60	37,20	1.229,20	8,77
C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMAS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	302,45	3,90	1.179,56	8,56
C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:15 ESP=5 mm	SEINFRA	SERVICO	M2	35,70	30,23	1.079,21	7,82
C1280	ESMALTE DUAS DEIXAS EM ESCUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	45,00	17,67	795,15	5,77
C0775	CHAPISCO C/ AROMASSA DE CIMENTO E AREIA SEPEINRAR TRACO 1:3 ESP.=5mm PI PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	38,60	5,19	200,39	1,45
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	46,00	3,30	155,70	1,17

Subtotal até 100,00%

Outros:

Valor total do Orçamento:

Estarlos Henrique Ferreira Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 061736577-6





ACUMULADO %	CL
41,38	A
66,47	B
75,23	B
82,70	C
91,57	C
97,38	C
98,63	C
100,00	C

13.792,24
3.340,48
17.132,72



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE					
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO					

DATA : 18/01/2021 BDI : 24,22%
 FONTE VERSÃO HORA MÊS REP.
 SEINFRA 026.1 COM DESONERACAO 08:20% 46,69% 12/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					161,70
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	49,00	3,30	161,70
2		COBERTURA					1.209,00
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	32,50	37,20	1.209,00
3		REVESTIMENTOS					1.279,54
3.1	C0775	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	38,60	5,19	200,33
3.2	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	35,70	30,23	1.078,21
4		PINTURA					11.142,00
4.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	302,45	3,90	1.179,96
4.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/IMASSA	SEINFRA	M2	188,90	17,88	3.377,53
4.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/IMASSA	SEINFRA	M2	355,20	16,30	5.789,76
4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	45,00	17,67	795,15

VALOR ORÇAMENTO: 13.792,24
 VALOR BDI TOTAL: 3.340,48
 VALOR TOTAL: 17.132,72

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 061738577-6





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617365776
Registro: 334259CE



Empresa contratada: CONSTRUTORA HG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010364498-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano

CPF/CNPJ: 07.063.589/0001-16

PRAÇA Major José Estelita de Aguiar

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAPISTRANO

UF: CE

CEP: 62748000

Contrato: 03.31.02/2020

Celebrado em: 31/03/2020

Valor: R\$ 26.213,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Major José Estelita de Aguiar

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAPISTRANO

UF: CE

CEP: 62748000

Data de Início: 20/01/2021

Previsão de término: 10/02/2021

Coordenadas Geográficas: -4.468961, -38.900805

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capistrano

CPF/CNPJ: 07.063.589/0001-16

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

2,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

2,00

un

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

2,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Engenheiro Civil
RNP 064736677-6

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA - CPF: 005.780.093-66

Eduardo Henrique Fernandes Vieira
Prefeitura Municipal de Capistrano - CNPJ: 07.063.589/0001-16

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

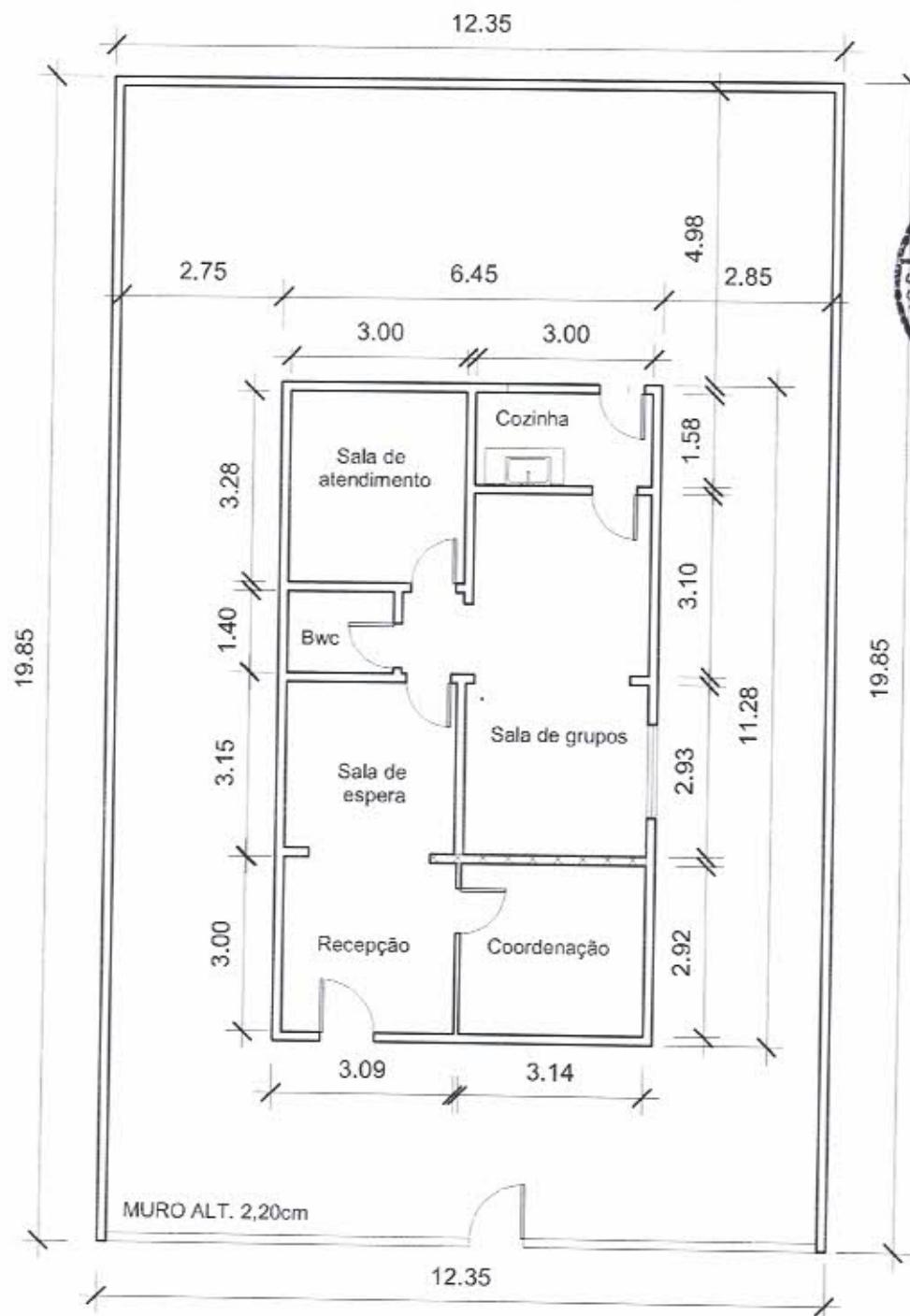
Registrada em: 05/02/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214486462

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: ac4dD
Impresso em: 11/02/2021 às 11:31:03 por: , ip: 138.99.94.249

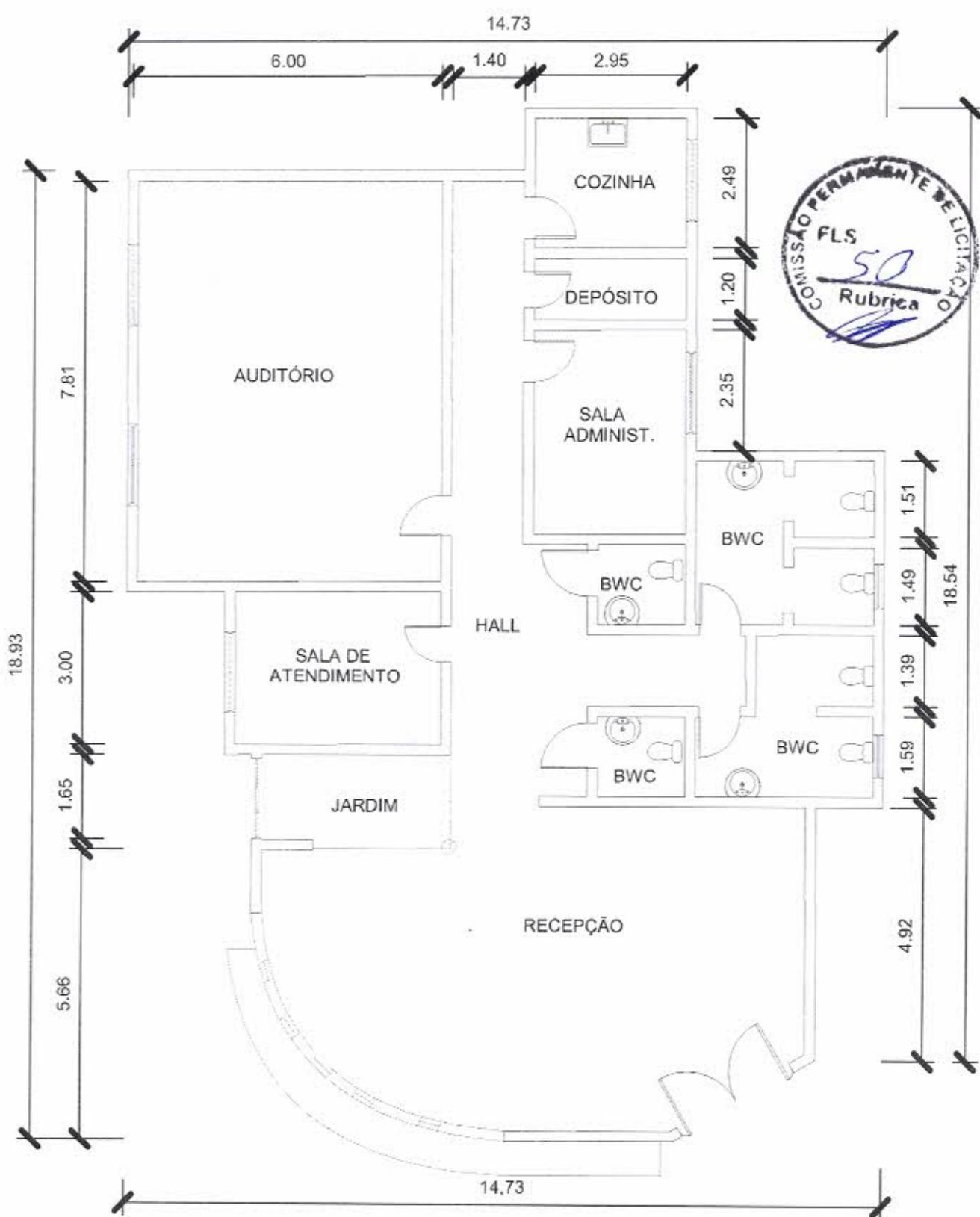




CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO -
CENTRO / CAPISTRANO - CE

PLANTA BAIXA - CREAS

Número do projeto	02	1/1
Data	JANEIRO 2021	
Área total:	245,14m ²	
Desenho: ISABEL BARROS	Scale 1:100	



CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

RUA: ANTONIO FERNANDES
BEZERRA

Data JANEIRO DE 2021

PLANTA BAIXA / CRAS -SEDE

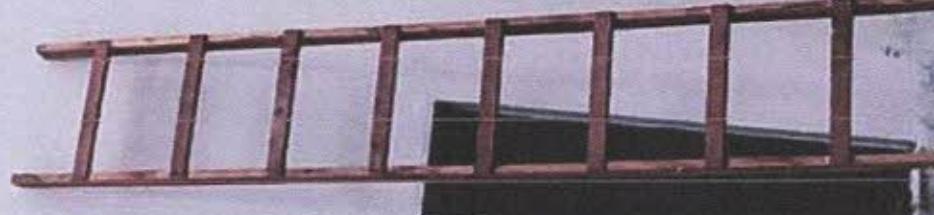
ÁREA TOTAL 278,27M²

Desenho:
ISABEL BARROS

01/01

Escala 1 : 100

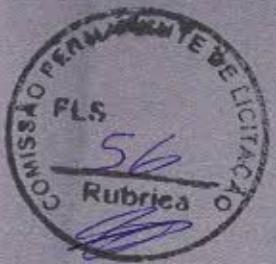












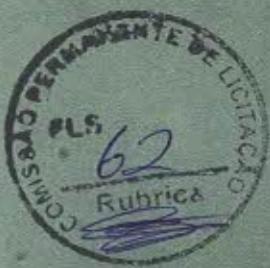
















PETI











